

LEI ORDINÁRIA Nº 1.194/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: *Denominar a Rua Sem Denominação 220, Código de Logradouro 000543 – Seção 00543D, Bairro São Braz, LOT. Alvorada, Afogados da Ingazeira – PE, de “Brasilino Lopes Virgínio”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada de Rua Brasilino Lopes Virgínio, a Rua Sem Denominação 220, Código de Logradouro 000543 – Seção 00543D, no Bairro São Braz, Loteamento Alvorada, Afogados da Ingazeira – PE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

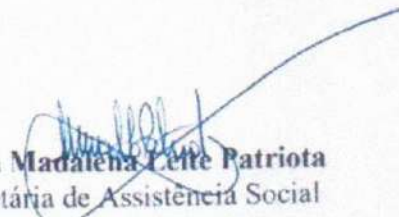
Afogados da Ingazeira/PE, 10 de junho de 2026.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito





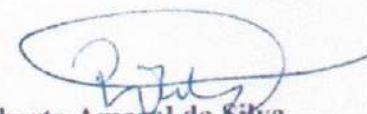
Carlos Antônio dos Santos Marques
Secretário de Assuntos Jurídicos



Maria Madalena Leite Patriota
Secretária de Assistência Social



Lucivaldo de Vasconcelos Leite
Secretário do Controle Interno



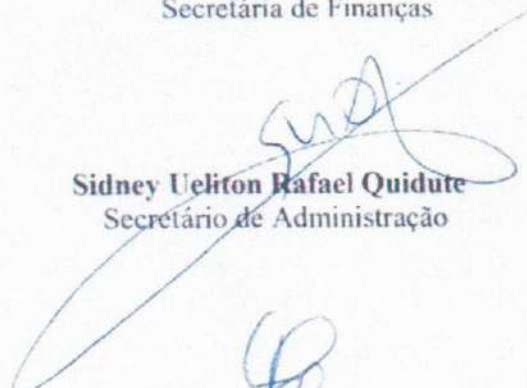
Valberto Amaral da Silva
Secretário de Agricultura e Abastecimento



Lúcia Fátima Gomes dos Santos Leite
Secretária de Finanças



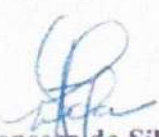
Flaviana Rosa Barbosa Santos
Secretária de Transportes



Sidney Ueliton Rafael Quidute
Secretário de Administração



Augusto Severo Martins de Fonseca
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes



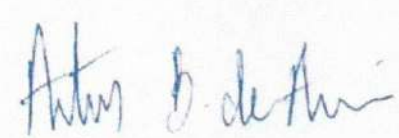
Wiviane Fonseca da Silva Almeida
Secretária de Educação



Maria Rísolene Lima Bezerra
Secretária da Mulher



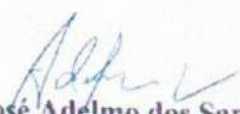
Cícero Rubens de Lima Marinheiro
Secretário de Governo



Arthur Belmiro Amorim
Secretário de Saúde



Odílio Lopes da Silva
Secretário de Infraestrutura e
Serviços Públicos



José Adelmo dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

